



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I Nº 1.641/96.....

“Declara de Utilidade Pública o
Educandário Clarice Maria Moreira.”

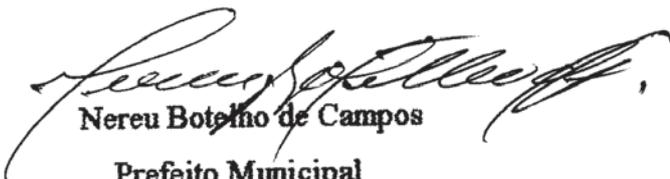
O Prefeito Municipal de Várzea Grande faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o “EDUCANDÁRIO CLARICE MARIA MOREIRA.”

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande, 08 de maio de 1.996.....


Nereu Botelho de Campos

Prefeito Municipal